ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/2023

Decreto Legislativo nº 820

Dá o nome de CLAUDIO MILLAR à Rua 07 do Loteamento Amarílis, localizado no Laranjal, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 07 do Loteamento Amarílis, localizado no Laranjal passa a se denominar CLAUDIO MILLAR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de março de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:78726358

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/03/2023. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/